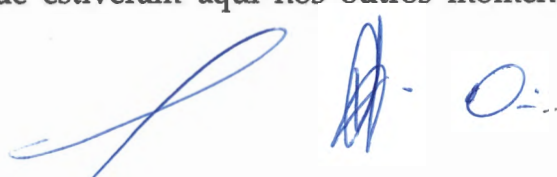


Audiência Pública da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., para
discussão sobre o trânsito de Barra do Garças-MT.

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de junho, do ano de 2013 (dois mil e treze), às 18:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, autoridades e comunidade para discutirem sobre o trânsito de Barra do Garças. O Vereador Kiko cumprimenta a todos os presentes e diz. A comissão é formada pelo Vereador Comandante Barbosa-presidente, o Vereador Neto é membro e o Vereador Chocolate é relator. Só que o Vereador Chocolate não apareceu mais. É da comissão, mas não apareceu para fazer as discussões, infelizmente. Seria bom que ele estivesse aqui porque eu falaria isso para ele, mas não está. Então, como membro e mais do que isso, relator da comissão, evidentemente que deveria estar participando conosco, mas não apareceu nos principais momentos de discussão. Primeiramente, fazendo uma retrospectiva do que nós fizemos até agora. Houve, no primeiro momento uma reunião com o Prefeito de Barra do Garças, com a presença da CDL que tinha interesse nisso. Foi dito e conversado que, uma comissão deveria cuidar dessa situação e naquele primeiro momento o Prefeito, de certa forma nomeou como embaixador dessas discussões, o Comandante Barbosa, depois a Câmara a oficializou, tendo em vista que via Câmara Municipal, o Presidente indicou para formar a comissão, os membros que eu já citei. Comandante Barbosa como presidente, Chocolate como relator e Vereador Neto como membro da comissão. Nós fizemos três audiências públicas. A última audiência foi aquela em que nós apresentamos às pessoas que vieram aqui, as proposições em relação a que modelo que seguiria, para que a gente implantasse em Barra do Garças. Antes disso veio a Barra do Garças, um empresário do ramo para apresentar o seu projeto, Sr. Álvaro. Hoje, nós temos pelo menos, duas ou três empresas dispostas a entrar no processo de licitação, posteriormente de concessão, para prestar o serviço do trânsito rotativo em Barra do Garças. Pelo menos é o que o Comandante vem recebendo de material de empresas interessadas. Alguém já havia perguntado se tinha alguém que tinha interesse. Tem! Já apareceram alguns interessados nesse trabalho. Na audiência passada, nós conversamos bastante, apresentaram-se algumas sugestões e tiramos que realizaríamos esta audiência, a última, hoje e ficaríamos aguardando que outras proposições chegassem à comissão. Conversando com o Comandante Barbosa, ele me informava que, infelizmente depois daquela conversa, praticamente não foi procurado por nenhum segmento para que contribuíssem mais diretamente, em relação a minuta do projeto de lei que nós vamos apresentar hoje. A minuta do projeto de lei tem haver com as discussões, a partir do que nós ouvimos do Álvaro e dos companheiros e companheiras que estiveram aqui nos outros momentos de



discussão. A minuta quer ser a essência do processo de discussão. E o que, que nós queremos hoje? Vamos apresentar a minuta. Se houver indicações de mudanças, em relação a isso, nós faremos. A partir disso, qual é o caminhar desse processo? É depois dessa reunião, organizar o relatório final da comissão, que deverá levar ao Prefeito, a minuta fruto das discussões feitas aqui. A partir disso, o Prefeito vai elaborar o projeto de lei. Pode ser que ele resolva assumir *ipsis litteris* tudo que nós fizemos aqui e encaminhar para a Câmara, a nossa minuta de projeto, como se o projeto de lei fosse para ser apreciado, votado e a partir disso, se tornar a nossa lei, que garantirá as discussões e o efeito prático do trabalho que nós fizemos até agora, com o trânsito rotativo em Barra do Garças. Então são questões que foram levantadas, que foram trabalhadas e que são a essência desse exercício democrático de participar de um processo como esse. Venho sendo questionado na rua, muita gente dizendo assim: Que caramba. Que demora é essa? Por quê que esse "trem" já não aconteceu? Porque a gente resolveu ter uma prática profundamente democrática. Com menos ou mais gente participando, a gente está tentando ser profundamente democrático, tendo em vista que ao ouvir todos os segmentos, a gente ganha respaldo para garantir que a lei possa dar certo e que as coisas possam caminhar satisfatoriamente. Então, eu espero que discussão da minuta, nos leve efetivamente a ter um desenho, que garanta para gente, nesse primeiro momento o que nós queremos sobre o trânsito rotativo. A partir, desse desenho e desse cenário, o Prefeito vai fazer a leitura dele e vai encaminhar o Projeto de Lei aqui para Câmara de Vereadores e aí somos nós, Vereadores, que podemos votar, emendar e acatar o que foi feito, até porque antes de tudo, esse processo não se deu dentro do gabinete. Ele se deu a todos aqueles atores que resolveram participar efetivamente da discussão. Então, como processo democrático a ideia é que a participação fosse mais efetiva e que tivéssemos muito mais segmentos aqui. Não aconteceu. A outra audiência, nós tivemos mais gente foi interessantíssimo. Queixaram do horário. Mudamos o horário, às 18h, para tentar atender o que foi solicitado aqui, basicamente. Então, quer dizer, ninguém pode dizer que a comissão e aí, eu não sou membro da comissão, como eu disse, eu tenho colaborado efetivamente para que o trabalho aconteça. Ninguém vai poder dizer efetivamente, que a comissão, não fez um trabalho de chamamento, de querer fazer a discussão, de ir para a imprensa e fazer todo esse exercício, que ser democrático é muito mais complicado que ser autoritário, evidentemente. E eu espero que a nossa discussão chegue a bom termo, para que a gente efetive essa ideia do trânsito rotativo. Passo então, a palavra ao Comandante Barbosa para que ele apresente algumas credenciais aqui, da questão. Num segundo momento, ele pediu que eu fizesse a apresentação da minuta do projeto. Feita a apresentação da minuta, eu peço o seguinte: Que a

cada artigo que nós lêsemos, se alguém tiver alguma coisa para apresentar, que se manifeste levantando a mão e já tendo uma ideia de poder escrever ou poder organizar, algo que possa ser acrescido à minuta, para que a gente garanta que as falas e as discussões que sejam apresentadas aqui estejam dentro do projeto de lei a ser encaminhado ao Prefeito. Então, na leitura dos Artigos, que a gente se manifeste oferecendo uma redação que dê conta daquilo que nós queremos. Aprovado isso, nós fechamos os trabalhos e vamos encaminhar ao Prefeito, para que ele faça a análise dele e possa nos apresentar o projeto de lei. Eu agradeço, profundamente em nome da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, a presença de cada um e cada uma. Falo em nome do Presidente Miguel Moreira que está viajando e pediu que nós fizéssemos esses agradecimentos a todos vocês. Agradecer a comissão, a todo esforço que o Comandante Barbosa, Vereador Neto vem tendo para que isso pudesse acontecer e evidentemente, o esforço de cada um e cada uma que está aqui, de participar efetivamente dessa discussão. Qualquer projeto democrático, qualquer ação democrática exige uma participação efetiva senão a gente não consegue fazer as coisas acontecerem de fato e de direito. Portanto, mais do que nunca, eu quero agradecer a todos pela presença e pelo esforço de fazer uma discussão que é muito séria, no sentido de que afeta a vida de todos nós, que trafegamos pelo centro da cidade de Barra do Garças. Então, a polícia militar, aos bombeiros, a polícia civil, aos Vereadores, a Secretaria de Ação Social que está aqui, as pessoas do povo que estão conosco participando efetivamente dessa discussão, muito obrigado. A seguir, o Comandante Barbosa faz uso da palavra dizendo. Obrigado, ao líder do governo, Vereador Kiko. Bom, o Kiko já nominou todos. Boa noite e muito obrigado pela presença de vocês. Quando nós divulgamos, a possibilidade de Barra do Garças estar sendo feita a concessão do estacionamento rotativo pago, duas empresas se interessaram, como o Kiko falou. Eu quero aqui deixar bem claro: Tanto o Prefeito Roberto Farias, quanto os quinze Vereadores, Secretários, todos os funcionários do município, nós gostaríamos que uma empresa de Barra do Garças fosse a ganhadora da concessão. E, para isso gente, eu já falei até com o Paulinho da Garçastur porque ele para mim é uma referência. Ele faz o transporte coletivo na cidade e no centro da cidade, eu não ouço reclamação da Garçastur. O que eu vejo é nos bairros, que o pessoal fala de linha e tudo mais. Então, eu falei com o Carlinhos da Centrolex também, para ele se interessar na concessão, mas de fora, nós tivemos a Estaciona Fácil, que é de Santa Catarina e essa Serttel. A Serttel tem um representante dela em Cuiabá, um japonês chamado Jun Sakamoto, tem o cartão dele com o Carlinhos. Essa empresa, para o policial militar de trânsito é a melhor. Por quê? Ela distribui os tablets para os monitores que vão fiscalizar e aqui, eu já quero falar: Para cada monitor cinquenta veículos. E, cada monitor com um tablet que identifica o

veículo pela placa. Moto precisa de ter cartão? Não! Ela tem placa e o policial de trânsito, ele vai receber um kit que imprime a multa na hora. Ele anda com o aparelhinho, ele produz a notificação e imprime, como aquele da energia. Então, essa aqui eu achei interessante, por isso que eu estou apresentando, mas eu, Vereador Barbosa, não sou eu que vou estar no processo licitatório. Quem vai estar trabalhando no processo licitatório é o Agenor, o Secretário de Administração, o Prefeito e nós não temos influência nenhuma na empresa que vai ganhar. Ocorre muito em licitação e a Mara melhor do que ninguém sabe disso, de ganhar uma empresa que não tem condições de tocar os serviços. Nós vamos pensar se essa empresa ganhar. Bom, a Serttel, ela não tem em Mato Grosso. Vou mostrar para vocês quais são os locais que ela atua. Ela é uma empresa de Recife, então a atuação dela é em Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Essa empresa é a interessada e ela falou: Pode vir que nós vamos ganhar essa concessão. O japonês até ficou de vir hoje aqui, para estar respondendo as perguntas, mas como ele me encaminhou. Na última audiência teve alguns participantes que fizeram algumas perguntas. Olhem essa aqui: Com a concessão do estacionamento rotativo, a Prefeitura tem como incluir junto à lei municipal ou através de acordo com o concessionário, alguma espécie de ação de cunho social? Ou seja, a Prefeitura pensa em promover alguma ação social, tipo ajudar mensalmente alguma associação de deficientes ou catadores? A resposta: Claro, pode constar no processo licitatório, que a empresa vencedora seja obrigada a contratar um percentual de colaboradores de uma determinada categoria, porém desde que sejam os candidatos aptos às funções. Outra opção é com relação a possibilidade de destinar parte do valor da outorga a alguma instituição. Daqui a pouco, o Kiko já vai falar sobre isso aí. Ele respondendo outra pergunta: Já informei a eles, que os monitores que trabalharão nas ruas são contratados direto da Serttel, eles (a empresa em Recife) solicitaram que a preferência, tanto para monitores, auxiliares, operadores, supervisores, etc, fossem pessoais locais e essa é uma exigência nossa, contratar o nosso pessoal, a fim de fomentar o emprego local em Barra do Garças. Também perguntaram se existe a possibilidade de contratação de menores, a exemplo dos programas Menor Aprendiz do SENAI, Menor Infrator-Pena Alternativa/Ministério Público. A resposta: Quanto a contratação de pessoal da cidade, já é uma prática da Serttel contratar basicamente no local, sem problemas. Quanto a questão de menores, a situação é diferente, pois o Ministério do Trabalho tem dado em cima dessa situação, pois é trabalho externo e eles veem alguns riscos. Tem cidades que operamos que tinha a zona Azul com essa prática e foram obrigados pela Procuradoria do Trabalho, a suspenderem a atividade. Nós vamos arriscar em Barra do Garças?

Eu não vejo dessa forma porque aqui também pode ocorrer de suspender. Quanto aos idosos e portadores de necessidades, a gente já comentou na outra. Dois por cento das vagas para Portador de Necessidade Especial, Resolução nº 303 e cinco por cento para idoso, Resolução nº 304. Com relação, a central de monitoramento, como é a gestão ou a tomada de decisão? Na central deverá trabalhar um supervisor da Serttel e um coordenador da Prefeitura? Quem faz o acionamento dos monitores e guardas de trânsito? Resposta: Basta alguém da Prefeitura, que também seria o responsável por acionar os monitores, que no caso é o Coordenador Municipal de Trânsito, Sub-Tenente Valdecy. Outra pergunta: No centro de Barra do Garças existem vários comerciantes que tem o comércio embaixo e moram na parte superior ou nos fundos do prédio. Eles atualmente estacionam na rua. Com a implantação do estacionamento rotativo teria como criar no sistema, uma opção de Vaga Mensal ou a pessoa vai ter que recorrer ao estacionamento particular? Essa é a pergunta do Dr. Neto também. Resposta: Essa questão tem tratamento de acordo com cada município. Há aqueles que determinam que haja um cadastro de morador e seja permitida a permanência de uma vaga por residência dentro da área desde que o imóvel não possua garagem, já outros não permitem. Eu passo para a assistência, para nós deliberarmos, se nós vamos autorizar uma vaga ou não, para nós podermos produzir o relatório final e apresentar ao Prefeito. Aqui está os dados do Sr. Jun, que é de Cuiabá. Então, são as perguntas que ficaram pendentes da última situação e agora aproveitando que o Zé Alves Piedade chegou. O Zé Alves Piedade, antes de eu passar para o Kiko, eu quero que ele responda a pergunta que o Prefeito fez desde o primeiro dia. O Prefeito Roberto Farias gostaria que a CDL fosse concessionária do estacionamento. Eu sei que aqui tem vários empresários, que vocês se reuniram deliberaram e agora nós queremos ver a resposta. Assim, o Sr. José Piedade diz. Boa noite. Desculpem-me o atraso. É o seguinte. Nós nos reunimos dia 05 e o assunto foi só esse. Se nós vamos participar da licitação ou não. A gente sabe da responsabilidade. É muito grande e não decidimos. Eu dei um prazo de vinte e cinco dias, que é o prazo da tramitação, para que nós voltássemos a nos reunir com a proposta concreta. Nesse período, o que eu fiz da minha parte e vou levar para a reunião. Nós tínhamos uma missão na Itália promovida pela nossa confederação e aproveitamos também a oportunidade, para ver como funciona lá no país de primeiro mundo. Para a minha surpresa, o centro de Milão todo tem o estacionamento rotativo. Está escrito lá, um euro e vinte centavos. Quem que cobra? Como é feito isso? São voluntários com poder de multa. Eu falei: Lá no Brasil se for um voluntário, ele vai cair no tapa. Essas pessoas que são voluntárias são pessoas que muitas estão desempregadas e outras não. Mas, muitas querem entrar na polícia porque lá tem a polícia municipal e a polícia do

governo. Eles trabalham com o suporte da polícia. Lá é tudo online. Ninguém questiona e não tem discussão. Mas, aí voltamos e eu preocupado já com a reunião de hoje. Na volta, alguns amigos me falaram: Joaçaba adota o sistema e é a CDL que cuida, Brusque é a CDL que cuida e Chapecó. Já me deu um rumo. Chapecó, eu vi que não era. A CDL encabeçou e cobrou serviço, mas foi uma empresa que pegou o serviço e administra. Brusque e Joaçaba, realmente é a CDL. E, eu queria parabenizar o Chocolate porque ele sustentou um negócio aqui e se embarcasse o contrário e fizesse do jeito que alguns falaram, o serviço cai por água a baixo. Tem uma dessas cidades que, da licitação, no contrato de quem ganhou rezava uma tolerância de quinze minutos. Sabe o que acontece? Não funciona porque a pessoa coloca quinze, passa para trinta, para quarenta e no fim tem um problema lá, ela vai embora e não arrecada e toma o lugar de outro. A outra cidade não tem tolerância. Estacionou e é emitido no valor de um e cinquenta. O pessoal falou em dois, hoje eu tenho a posição de que isso deva funcionar, em torno de um real e cinquenta centavos, pelo o que a gente viu lá fora, baseando no valor da moeda e o valor da nossa moeda. Então, a resposta mesmo, se a CDL vai ou não, irá depender dos diretores que vão se reunir. Eu falei que não ia forçar a barra. Nós vamos mostrar em números se é viável ou não. É claro que tem desgaste. Toda mudança gera desconforto, mas é um negócio que alguém tem que fazer. Se é a CDL ou não, alguém tem que fazer. Então, a CDL vai voltar a reunir para discutir o assunto porque essa é a última audiência né? O Vereador Kiko responde que se ao final da reunião for decidido que não é agora, que se deve ainda avançar um pouco nas discussões, acredita que é algo que se pode consensuar aqui. O Sr. José Piedade continua sua fala dizendo. Exato, eu até ouvi muitas pessoas, que não vieram aqui porque eles acham que o tema foi desvirtuado e foi mesmo. Posso até citar nomes, o Fabiano e outros. Não estou criticando, mas eles desviaram o assunto. Nós não estávamos aqui para discutir Plano Diretor e por causa disso, muitas pessoas falaram comigo que não viria. Que deveria ser mais rápido e objetivo. Direto ao assunto. Seguidamente, o Vereador Comandante Barbosa diz. Então, para que não fique dúvida e você lançou uma. O Código de Trânsito Brasileiro diz sobre a diferença de Parada e Estacionar porque gente, não vamos ser também hipócritas de, por exemplo, você levar sua mãe de setenta e poucos anos e você não puder desligar o seu carro, para você abrir a porta para sua mãe descer. O policial tem bom senso. Então, essa questão, se tem tolerância ou não, quem vai aplicar a multa não vai ser o Vereador, o diretor da concessionária e nem vai ser o monitor. Quem vai aplicar a multa é o policial de trânsito. Então, quem tem que responder são os policiais. Nesse instante, o Sr. José Piedade diz ainda. Então, só para entender isso, eu perguntei o que é estacionar e parar. No entendimento deles lá, parar é a partir do momento que você desliga o carro.

Um participante da plateia nesse momento diz. Eu mexo com distribuição de gás e água na cidade e minha moto chega para entregar ou o carro, como é que fica? É estacionar ou parar? O Sargento Carlos responde dizendo. Boa noite a todos. A questão de parar e estacionar. O estacionar é quando você utiliza o seu veículo, entra na vaga do acostamento e desliga o seu veículo. Ele pode estar ligado ou desligado, mas está na vaga do estacionamento. Ele está estacionado. Agora, o parar compreende-se pelo tempo, que o Coronel está falando que nós vamos ter o bom senso. Embarque e desembarque de passageiros. Eu parei o veículo na frente do banco, desembarcou o passageiro do lado do acostamento. Não tem infração de trânsito para nós. Mas agora, a pessoa para o veículo na frente do Bradesco, a pessoa sai e ele permanece parado em fila dupla na frente do veículo esperando o cara sair, vai ao caixa saca e volta, essa é uma infração de trânsito. Ele está parado em fila dupla. Logo, o Vereador Cel. Barbosa diz. Em relação a pergunta do Eilão. Carga e descarga tem o local adequado para isso. Se você parar a sua moto para desembarcar o gás, você vai pagar estacionamento. Eu estou falando de faixa Verde. Carga e descarga tem horário. Outro participante diz. Exatamente. Então, nós temos que estipular horário, inclusive carga e descarga. Horários. Quais são os horários específicos para carga e descarga. Não é qualquer horário aleatório. Tem que ser delimitado já, o período, ou seja, das 07h às 09h. Vai ter a placa sinalizando quais são os horários de carga e descarga dos veículos. Após, o Vereador Weliton Andrade da Silva diz. Gente, o que o companheiro acabou de dizer aqui, ele não está dizendo descarregar ou carregar, ele entrega o gás por unidade. E se ele for entregar um gás, tipo lá no Panelão, ele vai ter que pagar? Ele vai só deixar o gás e voltar e vai ter que pagar estacionamento? Discordo. Rapidamente, o Sr. Valdeson diz. Eu acho que tem que haver um consenso e uma mudança na legislação porque é serviço essencial, nós temos que adequar isso Cel. Barbosa. Então, o Vereador Cel. Barbosa diz. É por isso que o Zé Alves falou muito bem. O Chocolate que faz parte da comissão falou: Não tem tolerância. Quinze minutos ou cinco minutos e eu pedi para o policial responder, para não gerar dúvida. Eu acho que o Sargento Carlos foi claro. O Sr. Valdeson diz novamente. Evidente, a questão é de legislação de trânsito, mas eu acho assim, se abrimos precedentes, nunca vai funcionar redondamente. Agora, nesse caso, por exemplo, chega um motoboy para entregar um medicamento de um diabético ou de um hipertenso, que está aqui no quadrilátero, que é no hotel. O Vereador Cel. Barbosa responde que, isso é o que o Código diz. Ele está estacionado e está parado. Quem vai interpretar não é ele ou o Vereador, quem irá interpretar é o policial. Diz que acha que está bem claro. Em seguida, o Vereador Valdei Leite Guimarães diz. Acontece o seguinte: Se o cara ligar para levar o gás, o morador espera no portão. É rapidinho. Ele pega o gás e vai embora. O entregador da

farmácia for levar o remédio, o morador espera na porta. Imediatamente, o Vereador Cel. Barbosa diz. Não adianta Vereador discutir, isso é o policial que vai decidir. Não. Veja só. O policial pode até não multar, mas é ele que vai decidir. Sem demora, o Sargento Carlos diz. Corrijam-me se eu estiver errado. Vamos dizer aqui em Barra do Garças. Todos os dias de manhã, à tarde e no final do expediente, eu dou uma volta na cidade. Quem que nunca parou em fila dupla aqui? Falem-me. Eu tenho certeza, que a grande maioria nunca foi multado pela polícia por parar em fila dupla. Geralmente, toca-se a sirene e manda circular. É o bom senso. Se ele fizer a multa também não está errado. Então, vai depender muito das circunstâncias e como os senhores vão tratar os nossos policiais. Se você vir com arrogância e prepotência, como alguns já vieram comigo pessoalmente, eu vou dar uma tamancada nele e ele vai se enquadrar no lugar dele. Então, são procedimentos e atuações como nós devemos proceder. Se a pessoa quer ser bem tratada, ela tem que tratar bem também o cidadão e o policial militar principalmente, porque, o Barbosa sabe muito bem, ele está investido da autoridade dele e cabe a ele o poder discricionário. Atender ou não. O poder discricionário dele é: Cumpre-se a lei ou ele vai relevar. Não é isso? Então, é isso que nós queremos chegar, ao bom senso. Errei? Parei em fila dupla? É embarque e desembarque? Vamos confessar na boa. Sem arrogância e sem prepotência e aí vai depender do policial, infelizmente. Porque é dada essa autoridade a ele. De novo, o Vereador Mandioquinha diz. Gente, eu acho que o pessoal não está entendendo a colocação que foi feita. Geralmente, eu peço um gás lá em casa, o entregador para na porta da minha casa, ele entra lá dentro, tira o botijão, põe o outro, pega o botijão e vai embora. O Cel. Barbosa pergunta se lá é faixa Verde? O Vereador Mandioquinha diz. Ah, então o pessoal da faixa Verde não cozinha, Coronel? O lucro do gás é um e cinquenta. Se ele vai pagar um e cinquenta na faixa Verde, não compensa ele trazer o gás, para o Panelão, por exemplo, porque lá é uma faixa Verde. Então, vai ter que cobrar do comerciante? Porque ele não vai vir de graça. Prontamente, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto diz. Gente, eu vou tentar dirimir aqui. Toda ação consensual, ela se faz pelo dissenso. Então, nós estamos com vários dissensos aqui e nós temos que consensuar algumas coisas. Então, tendo a perspectiva dos dissensos, vamos tomar por base. Nós estamos falando de uma região, que não é residencial, ela é comercial. Essa é a primeira questão. Segunda questão, evidentemente que comerciante é um bicho que não perde dinheiro nem morto. O entregador de gás vai crescer uma taxa, para garantir a entrega do gás. Isso é certo. É quarenta e cinco, para entregar onde tem faixa Verde vai ser quarenta e seis e cinquenta, por exemplo. Em nome dessa situação, ele não vai perder dinheiro nem morto. Ele vai arrumar a solução. Nós conhecemos como isso funciona em todo estágio. Então, isso vai

ser dirimido quando o processo estiver acontecendo. Meu pai era comerciante e eu sabia como ele reagia nesse sentido. Então, essa é uma coisa, que evidentemente, a gente está numa zona de conforto. Nós estamos sendo agitados para sair dessa zona de conforto e temos que encontrar as soluções que virão posteriormente. Então é isso que está posto. Provavelmente, você vai arrumar uma solução para fazer esse tipo de enfrentamento. Até porque, vamos pensar que a gente tem que discutir a coisa no macro, e o micro vai se resolvendo conforme as coisas vão se dando com o ingresso da lei no processo. Então, eu acho que a gente consegue dirimir os problemas, tendo em vista essas questões que estão colocadas. Eu espero que tenha consensuado um pouco essa discussão. Depois, o Sr. Valdeson diz. Sargento Carlos, eu não tenho vergonha de baixar a cabeça e levar as porradas, quando eu não tenho o conhecimento. Embora, por vinte e oito anos servi a Polícia Judiciária de Mato Grosso, eu não tenho o conhecimento na íntegra do Código de Trânsito. Sabe-se que cada um de nós temos uma formação diferenciada e uma lei menor não sobrepõe uma lei maior, mas é legal dentro do Código Nacional de Trânsito, você designar espaço para o comércio estacionar? Eu gostaria de saber. De imediato, o Sargento Carlos responde. "Não senhor. O Código de Trânsito não dá essa prerrogativa para nenhum comércio. Existe a lei municipal na questão das farmácias. Existe essa situação e outros comércios em si, nenhum pode. Barra do Garças, ela tem esse grande vício dos comerciantes, devido a esse grande aumento de veículos em nossa cidade, os comerciantes quando o pessoal vão fazer a carga e a descarga, geralmente a carga e descarga nunca consegue chegar das 07h às 09h, das 17h às 19h. Eles vão fazer a carga e descarga, principalmente no horário de pico e de movimentação de veículo na nossa cidade. O que acontece? Eles pegam caixa de papelão, cadeiras de suas lojas e começam a fazer. Uns são até mais ousados. Compram a tinta amarela vão para frente do seu comércio e risca. E faz a demarcação horizontal no solo e tem uns que vai até mais além, ele vai coloca uma placa que está escrito: Proibido Parar e Estacionar. Sem o conhecimento do coordenador do trânsito e do município". O Vereador Kiko volta a dizer. Rapidamente, para tentar também dirimir essa questão. São duas questões que nós temos que resolver com isso e a faixa Verde vai resolver. Por exemplo, questão de vaga de farmácia e vaga de hotel, nessa perspectiva só vai ter o que garante a lei, fora disso, a gente que tem que revogar o que está posto. Vejam só: O que o Carlos está colocando aqui é mais grave ainda. Tem um monte de gente que faz estacionamento por conta própria. Coloca lá quatro ou cinco cadeiras e garante que aquele espaço é dele. O espaço é público, não é individual. Não atende individualmente o comércio X ou Y. Então, essa é uma questão séria. O que vai garantir para o hotel? É o embarque e o desembarque. Ponto! É isso que diz a lei e aí, a gente vai garantir a lei.

Simplemente isso. Então, essa é a resposta mais efetiva para a pergunta que foi feita. Assim, o Sr. Valdeson diz que está satisfeito com a resposta e está convicto de que se tem de revogar a lei, que autoriza esse estacionamento. O Vereador Kiko responde dizendo. Isso tem que ser feito separadamente e que não pode ser aqui porque são objetos diferentes. Teremos que tratar uma coisa de cada vez. E, automaticamente ao estabelecermos a faixa Verde, a gente retira a prerrogativa que existe. Porque ninguém vai poder mais ter esse estacionamento, ela ultrapassa essa questão do que já está posto. Revoga automaticamente o que está colocado, nesse sentido e nessas reservas que nós criamos aqui em Barra do Garças. (Após, uma moça faz uma pergunta, mas o som não ficou audível). Então, o Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto responde. A ideia é que não tenha privilégios. Nem Vereador. Quer dizer, nós aqui, Vereadores, vamos ter que dar um jeito na vida, até porque a Câmara não tem estacionamento, por mal dos pecados. A lei está garantindo, nós já dissemos isso, 2% dos idosos e 5% dos deficientes. A lei nacional garante isso e não pode ser mexido. Outra pessoa pergunta sobre os táxis e mototáxis. O Vereador Kiko responde. Os táxis e mototáxis já foram na audiência passada, uma questão discutida. Os pontos de mototáxis e táxis estão garantidos, até porque as pessoas precisam de se locomover. Então, não se mexe nos pontos de táxis e mototáxis. Tendo em vista que existe, o que a gente chama de mobilidade e você tem que oferecer às pessoas, as condições de mobilidade e como se faz isso? Com táxi e mototáxis em Barra do Garças. Quem sabe a gente tenha futuramente VLT, uma coisa mais moderna, mas por enquanto é isso que nós temos para garantir a mobilidade. Como vai cobrar taxa de quem oferece serviço de mobilidade? Gente, o rapaz que entrega gás, o quê que a gente discutiu aqui? Provavelmente, ele vai cobrar uma taxa para oferecer o serviço. É isso que nós estamos colocando aqui. Não existe privilégio no sentido de garantir que esses profissionais que atendem e dão mobilidade às pessoas cobrem pelo serviço. O que tem que garantir? Os pontos já existem e não podem ser revogados, do ponto de vista legal. O que não se pode e que não vai ser autorizado é criar outros pontos no quadrilátero. Isso de maneira nenhuma porque você extrapola qualquer possibilidade. Ainda, o Sargento Carlos diz. Se eu pude entender a pergunta da senhora. Eu acho que eu entendi de forma um pouco diferente, dentro do ponto de táxi que é estabelecido pela Prefeitura, os locais, eles são próprios a ficarem tanto carro, como a moto. Se o mototaxista vai pegar um funcionário de uma loja e ele estaciona de frente a loja será cobrado o estacionamento. Saiu do ponto dele, se ele parar em frente a uma loja para esperar um funcionário sair da loja, para embarcar, vai ser cobrado o tempo que ele está lá. Respondendo a senhora. É a mesma coisa do entregador de gás, ele veio e parou em frente de uma residência ou de um comércio, ele vai ter que

pagar. O mototaxista da mesma forma. O Vereador Kiko ainda diz. A lei é igual para todos. A gente está trabalhando com a legislação. Em lugar nenhum do Brasil, nesse sentido, você retira o atendimento ao público do ponto de vista da mobilidade. Pelo menos, nós desconhecemos pelos estudos que foram feitos. Aqui não tem disposição nenhuma de privilegiar um ou outro. Nós estamos falando de quem presta serviço. Tanto que, se o cara estiver fora do ponto dele, ele vai ter que pagar. Na sequência, o Vereador Coronel Barbosa diz. Doravante, nós Vereadores e comissão não vamos mais responder perguntas porque chegou o técnico porque as perguntas que forem feitas, doravante ele irá responder. Assim, uma participante diz. Boa noite. Meu nome é Ieda. Sou gerente do DETRAN. Eu achei interessante que, se tem lá, 5% para deficientes e 2% para idosos. As pessoas procuram a gente no DETRAN, para emitir a credencial do estacionamento para deficiente. O DETRAN hoje, não emite credencial para idoso. Então, pensando nisso, as pessoas vão lá ao DETRAN, levam a documentação necessária e a gente emite a credencial para deficiente. Ele passa por uma perícia médica da junta médica do DETRAN e é emitido o credencial para deficiente, mas para idoso o DETRAN de Mato Grosso não emite. Tem alguma coordenadoria responsável para emitir essa credencial para idoso aqui em Barra do Garças? O Vereador Kiko pergunta: Em termos de ação social existe alguma coisa nesse sentido? Ainda diz. A partir, do momento da aprovação da lei, a gente criaria um mecanismo, para que a ação social desse o selo para garantir que o idoso tivesse direito a sua vaga propriamente dita. O comandante da PM diz. Em Cuiabá, a SMTU fornece tanto para o deficiente, quanto ao idoso. É um adesivo que é fixado no veículo. Isso também facilita a identificação, inclusive visualmente. O Sr. Valdeson diz, que no caso de Barra do Garças tem-se a Coordenadoria de Trânsito porque o adesivo, qualquer cidadão comum pode usar. O Comandante da PM volta a dizer. Se você for autuado num local de idoso, com o adesivo e não é, você vai ter que justificar e aí você vai ter que entrar na JARI. O problema é que você vai receber a multa, ora se foi em local proibido. O Vereador Kiko avisa que a Coordenadoria está presente, com a carteirinha como representação. Acha que também, para tentar dirimir, a Coordenadoria de Trânsito de Barra do Garças, em parceria com a Ação Social e o DETRAN garantem a constituição do selo, quer dizer dão a condição do idoso e do deficiente parar num lugar que é deles. Prontamente, um participante diz. A Resolução nº 313 é do idoso. A nº 304 é do deficiente. E aí, falaram ao contrário. É 5% para o Idoso e 2% para o deficiente. E na Ação Social tem a carteira. A certa é aquela, mas enquanto isso pode ser identificado com essa. O Vereador Kiko volta a dizer. Para tudo gente, tem período de transição. A lei fala dos decretos que o Prefeito vai ter que encaminhar para poder regulamentar a lei. Então, quer dizer, os decretos é que terão o poder de

legitimar e garantir como a lei vai funcionar. Dentro do projeto, muitas coisas estão colocadas nesse sentido. Ao ler a lei, as coisas ficam um pouco mais claras e objetivas. Volto a dizer, a gente está atendendo uma demanda da população. Não dá mais para ter o trânsito, como nós temos. Nós estamos tentando oferecer uma possibilidade desse enfrentamento e ela não é da Câmara. Está sendo de todos nós, que estamos aqui fazendo essa discussão nesse momento. Quer dizer, então é uma questão da parceria que existe entre o Poder e a sociedade civil, para dizer, que nós vamos dirimir o problema dessa forma. Não vamos agradar todo mundo. Isso é impossível, por isso que é uma ação consensual. Dirimindo algumas coisas, a gente vai então apresentar a minuta do Projeto de Lei. Tem papel e caneta para as pessoas que quiserem ir anotando e depois apresentando as proposições para ajudar a emendar a Minuta do Projeto. Vamos lá. Projeto de Lei número tal. Moderniza o Estacionamento Rotativo Faixa Verde, cria os Estacionamentos Especiais e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através de Decreto estabelecer nos bens públicos de uso comum do povo, em locais previamente determinados, o quadrilátero compreendido entre as Ruas: Bororos até XV de Novembro, da Rua Goiás passando pela Rua Mato Grosso, Avenida Ministro João Alberto até a Rua Amaro Leite, denominados Estacionamento Rotativo e Estacionamentos Especiais, estacionamento de veículos automotores, mediante o pagamento de preço público. § 1º - Na fixação dos preços serão considerados:

- I - O tempo de duração do estacionamento;
- II - Características dos veículos;
- III - Condições do local.

§ 2º - O decreto mencionará os logradouros que integram o Estacionamento Rotativo e Estacionamentos Especiais, seus limites e seus números e levará em consideração:

- I - A organização e fluidez no trânsito de veículos e pedestres;
- II - A democratização da utilização das vagas de estacionamento disponíveis nas vias, logradouros e espaços públicos das áreas de maior concentração de comércio e serviços. "Justamente o quadrilátero".

Art. 2º - Caberá ao Órgão de Trânsito Municipal através dos seus Departamentos organizar os serviços, fornecer os elementos de execução, fiscalizar, demarcar as vagas e as áreas de estacionamento rotativo e estacionamentos especiais através de sinalização horizontal e vertical previstas no CTB, determinar o tempo máximo de permanência na vaga para cada região, determinar os dias e horários de funcionamento das áreas demarcadas e demais providências para o cumprimento do estatuído por esta legislação, seus decretos e pelas leis de Trânsito em vigor. "Evidentemente que o Poder

Executivo tem um papel fundamental em tudo que tá colocado aí". Parágrafo Único - O Órgão de Trânsito Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou contratos de concessão com terceiros para as atividades de implantação e operação deste serviço público. "Concessão é sempre em relação a serviço público". Art. 3º - A utilização de forma regular das vagas demarcadas no estacionamento rotativo ou nos estacionamentos especiais se efetuará através do cartão ticket, ficha ou outro meio eletrônico, mecânico ou digital, sendo que o Órgão de Trânsito Municipal deverá estabelecer as regras de uso para cada caso e divulgá-las aos munícipes antes de sua implementação. "Evidentemente que é o prazo de fazer com que a coisa aconteça por meio da orientação".

§ 1º - O estacionamento será cobrado nos dias e horas afixados nas placas de sinalização, conforme disposto no Decreto que regulamentará esta lei considerando infração o não pagamento do preço estipulado.

§ 2º - O período de estacionamento será determinado pelo Decreto que regulamentará esta lei vedada a sua prorrogação.

§ 3º - Será considerado estacionamento em desacordo com a regulamentação estabelecida pela autoridade competente ficando o infrator seja condutor ou proprietário de veículos sujeito a sanções previstas no Artigo 181, Inciso XVII, da Lei nº 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro:

I - Exceder o período máximo de estacionamento contínuo permitido;

II - A falta ou o incorreto preenchimento de colocação do cartão de estacionamento na forma exigida pelo Decreto que regulamentará esta Lei;

III - O não pagamento da tarifa fixada no Art. 4º desta Lei.

§ 4º - O usuário infrator da regulamentação a que se refere o parágrafo anterior receberá uma notificação por escrito e disporá de 72 horas para regularização da situação.

§ 5º - No caso de usuário não regularizar a notificação recebida esta será automaticamente convertida em auto de infração de trânsito.

Art. 4º - O preço a ser cobrado poderá variar de acordo com a região onde se encontra a vaga e pelo tipo de veículo que a utilizará, sendo que em todos os casos o Órgão de Trânsito Municipal deverá estabelecer um preço base por hora de estacionamento. § 1º - É permitido a cobrança fracionada do tempo estacionado sempre que a forma utilizada para comprovação da regularidade e a fiscalização do veículo estacionado permita tal procedimento.

Art. 5º - Não caberá a Prefeitura de Barra do Garças nenhuma responsabilidade por acidentes, danos curtos ou quaisquer outros prejuízos que venham a causar ou sofrer os veículos, seus proprietários, usuários ou acompanhantes, enquanto permanecerem nos estacionamentos aqui definidos.

Art. 6º - Fica expressamente proibida a lavagem de veículos nos estacionamentos aqui definidos. Art. 7º - O Órgão de Trânsito Municipal deverá reprimir sobre todas as formas da Lei, as atividades ilícitas de cobranças de estacionamento por parte de pessoas não autorizadas. Art. 8º - O valor arrecadado nos estacionamentos rotativos e nos estacionamentos especiais farão parte da receita do Órgão de Trânsito Municipal e após pagos os custos operacionais administrativos e de manutenção do próprio sistema serão destinados. "Quer dizer, você tira do bruto o que é líquido de como que vai ser destinado o dinheiro". A proposta é a seguinte:

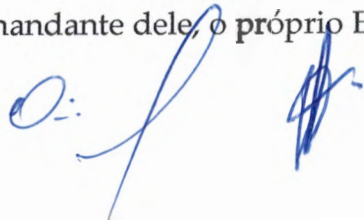
I - 10% aos projetos sociais educativos patrocinados pelo Órgão de Trânsito Municipal. Projeto Feliz Idade, idosos de Barra do Garças do Centro Social Urbano CSU;

II - 10% para incentivo ao esporte de Barra do Garças. Barra Futebol Clube, atletismo e futebol de salão e taekwondo; "Aí não entrou e outros".

III - 30% em melhorias do Sistema Viário Municipal. Sinalização do município;

IV - Polícia Militar. Incentivo com a instituição de jornada extra para os policiais militares que exercerem suas atividades na fiscalização do estacionamento rotativo Faixa Verde, com o valor de um salário mínimo para cada 6 horas de jornada de trabalho;

V - 50% em pagamento dos monitores da Faixa Verde. Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assina ou assinaria Roberto Ângelo de Farias Prefeito Municipal. O Vereador Kiko ainda diz. Então, agora a gente abre para discussão do projeto de lei, com as emendas possíveis, com o que pode ser mudado, enfim. É hora de a gente mexer no projeto. Vamos ver as inscrições. Vamos começar com o Valdeson e depois CDL. O Sr. Valdeson diz. Se nós vamos ter uma concessão da prestação de serviços. Onde se enquadra o policial militar? Esse incentivo seria aquele que está na reserva remunerada e retorna à atividade ou os da ativa? Eu quero saber onde enquadra o policial militar e se nós temos na concessão, os operadores? Assim, o Vereador Valdemir Barbosa responde. O policial militar que refere-se aqui é aquele policial militar que será destinado exclusivamente para a Faixa Verde. O Comandante da PM pode destinar para trânsito porque o trânsito não vai ser só a Faixa Verde. Então, por exemplo, isso é uma decisão que o Coronel Ed vai tomar. Se ele vai colocar cinco policiais no trânsito para fiscalizar a Faixa Verde é esse policial que vai receber a jornada extra. Os outros policiais de trânsito que vão trabalhar no trânsito da cidade, não faz jus. O Sr. Valdeson ainda diz. Veja bem, Coronel. Já não existem os agentes de trânsito da polícia militar? Eles já não são pagos pelo Estado para prestar o seu serviço? Eu quero saber onde vai esse benefício porque se ele já trabalha, tem uma carga horária, ele trabalha 24x48 e tem uma escala de trabalho. Se ele for designado pelo comandante dele, o próprio Estado



já está remunerando ele pelo serviço. O Vereador Barbosa volta a dizer. Em Nova Mutum tem jornada extra. Em Primavera do Leste e Rondonópolis tem jornada extra. O município pagando pelos serviços dos policiais militares. Isso aqui não é invenção não, Valdeson. Depois, o Sr. Valdeson diz que está dizendo isso. Então, o PM presente responde. Ele sacrifica o horário de folga dele com a família, para ele atuar nessa jornada extra. É horário de folga dele. Assim, o Sr. Valdeson diz que está entendido. O Vereador Barbosa acrescenta. Valdeson, recentemente eu saí do Comando. O efetivo do Coronel Ed, a cada dia está ficando mais escasso porque muitos policiais estão aposentando. Os concursos públicos que são realizados são só para ser Copa e outros. E, a realidade nossa de 2014 não vai ter efetivo. Então, eu coloquei isso aqui pensando no Comandante, pois ele vai dizer aos seus rapazes que terá um serviço extra e vocês terão um incentivo para trabalhar nesse serviço extra na sua folga. Ficou claro agora né? Após, o Sr. José Piedade diz. Eu não sei se eu entendi essa divisão de valores arrecadados. Se é 50% apenas para a administração do sistema? Então, o Sr. José Piedade faz a leitura do Art. 8º e o Vereador Barbosa explica a ele. Vamos dizer, que arrecadou cem mil, pagou oitenta mil. Ficou de lucro vinte mil, esses vinte mil é rateado dessa forma. Isto posto, o Sr. José Piedade volta a dizer. Eu tenho me informado bastante. Em Dourados, doze por cento é pago a Prefeitura, só não me explicaram que Órgão da Prefeitura. Outros são dez, outros são quinze. Porque isso tem custo operacional caríssimo. Não custa só um salário mínimo. Não vão trabalhar com crianças. São com pessoas adultas. O Vereador Coronel Barbosa diz. Por isso que é audiência pública. Daqui a pouco, o técnico vai dizer que não concorda com dez por cento. E sabem o que eu vou colocar ali? Dois, cinco ou um, mas eu tinha que apresentar, como presidente da comissão, um número. Agora, vocês que vão discutir se é um ou dois por cento. Posteriormente, o Vereador Weliton Andrade da Silva diz. Essa porcentagem aí é se a Prefeitura for tomar conta né? Porque se for uma empresa de fora, ela não vai pegar o lucro todinho dela e sair distribuindo para os outros, que ela não vai trabalhar de graça. O Vereador Barbosa responde que se estiver na lei da concessão, a empresa aceita ou não o serviço. O Mandioquinha volta a dizer. Pois é, mas ali está escrito assim: Tira "x" para pagar as despesas e o líquido vai ser dividido entre as partes. A empresa vai levar o que? Se ela vai pagar só as despesas. O Vereador Barbosa diz pergunta ao Vereador Mandioquinha se ele acha que dos oitenta por cento já não está o lucro dela. O Vereador Kiko então diz. Veja só. Isso é verdade. Ninguém vai entrar num negócio aqui para perder dinheiro. Num mundo capitalista ninguém entra num negócio para perder dinheiro. Seguidamente, o Sr. Carlos Ney diz. Voltando sobre a distribuição para Barra do Garças Futebol Clube. Eu gostaria, que, por exemplo, o Barra é um time profissional, que no

lugar do Barra fosse colocado para a Cultura. Você colocando na Cultura faz com que, uma cidade ou um povo só vai para frente se melhorar sua cultura. Então, a gente tem que privilegiar também, a Cultura nossa, de certa maneira. Haja vista, que o próprio orçamento nosso está muito pouco e a gente tem que achar fontes para que possamos colocar a Cultura no patamar que ela merece. O Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto responde. Concordo com você, Carlos Ney. É porque, pelo que a gente está vendo, o que menos vem recurso hoje é pelo Esporte. E, eu não quis colocar o Barra, na verdade eu quis colocar todos os esportes. O Esporte em geral. Eu não estou querendo privilegiar o Barra ou atletismo. Todo o esporte de Barra do Garças. Tem que criar um Fundo para poder gerir esse Esporte. Porque a gente vê que, vem o dinheiro da Cultura e outros, mas para o Esporte é a questão hoje que, menos está se observando isso. O Sr. Rafael diz. Carlos Ney, se você entrar no site do Ministério de Esportes, sistema de convênio, infelizmente Barra do Garças não entra no convênio. Por quê? Na do esporte é abaixo de cinquenta mil habitantes e acima de setenta mil. Barra do Garças possui sessenta mil, então Barra do Garças não entra em nenhum convênio nacional. Eu ia falar: Tira o Barra e generaliza a todas modalidades esportivas do município porque mais tarde vai virar uma briga de Barra com taekwondo e outros. Eu estou falando porque não tem. Nós estamos conseguindo angariar fundos agora, com o apoio do Dr. Neto e Miguelão, no Estado e no município. E, a nível nacional não tem dinheiro disponível ao Esporte. O Sr. Carlos Ney volta a falar. Rafael, se você colocar o esporte amador, você vai pegar de A a Z. Agora, por exemplo, nós temos "n" pessoas em diversos bairros que cobram e a Cultura anda paralelo com isso. Nós não podemos esquecer da Cultura nesse sentido. Rapidamente, o Vereador Barbosa diz. O representante aqui da empresa já está aqui me puxando a orelha. Se for retirar para todo investimento da Barra do Garças, vocês não vão ter empresa que vai ganhar. Nenhuma empresa vai ter interesse. Então, nós temos que fazer isso aqui com o pé no chão. Eu, por exemplo, na minha concepção eu só coloquei projeto do idoso. Como o Dr. Neto faz parte da comissão, ele deu a sugestão de inserir esse para o Esporte. Mas, a minha defesa porque eu tinha falado com o representante da empresa é um projeto social. Então, o presidente da comissão é um projeto social. Logo, a Sra. Mara diz. Eu quero só uma ressalva nessa questão da assistência social e pedir porque a partir do segundo semestre, nós vamos, atendendo até o pedido dos Vereadores, implantar um albergue na cidade de Barra do Garças, para resolver esse situação dos andarilhos e a gente sabe que não existe recurso próprio porque o rede ruas Barra do Garças ainda não se enquadra, por ser uma cidade de médio porte. Então, eu gostaria que pudesse ser divida essa questão ali da ação social entre os idosos e esse albergue. Porque nós vamos precisar mobilhar. Dessa forma, o

Vereador Dr. Neto diz que podia deixar incluído então, tudo para a ação social, os dez por cento e ver o que ela pode aplicar em cima deles. Não determinar uma área para ela. Destinar para a Ação Social. Nesse momento, o Vereador Kiko explica dizendo. A ideia que o Neto está colocando é deixar aberto para a Ação Social e ela define as suas prioridades dentro da Secretaria. Vou pedir de novo o consenso para a gente dar conta de avançar na discussão. Como ficou em aberto ainda a questão da Cultura. Como que fica? Porque não dirimiu aqui ainda. Tira ou mantém? Se for manter a gente tem que achar o espaço ali, para dividir os percentuais. Então, temos que fazer isso agora. A Sra. Mara diz que acha que o Esporte é mais importante nesse momento. Não que a Cultura não seja, mas existem meios de conseguir recursos para a Cultura, até com projetos para empresas privadas de incentivo a Cultura. O Vereador Kiko explica novamente. Vamos partir do pressuposto, o seguinte: Quem está reivindicando aqui é a Cultura. Quem não está aqui, não está reivindicando. Então, a gente garante o recurso para a Cultura porque os outros não estão aqui. Quem vem para a audiência tem a prerrogativa. Então, nós vamos garantir a prerrogativa. Pode ser isso? Vejamos: O percentual tira lá dos trinta. Deixamos dez para a Cultura e daí a gente fecha e chega. Aí, eu vou usar um pouco o poder da imposição. Após, o Sr. Gama diz. Oi. Na verdade ali a gente pode perceber na minuta que não foi contemplado em caso de sinistro ou danos no veículo já que se trata de um estacionamento pago. Então seria interessante, a prefeitura colocar ali que ela não é responsável. Então seria interessante colocar um artigo na questão da concessionária. O Kiko então diz. Comandante compreendeu aí, a proposição do Gama? O Vereador Barbosa diz. Igual eu disse, o representante da empresa está aqui como ele já trabalha nesse sistema, ele vai responder. Não sei se você entendeu a pergunta. Eu estou pagando o estacionamento Faixa Verde. Eu chego lá, alguém quebrou o vidro do meu carro. É responsabilidade de quem por aquele dano? Você tem como responder? O Técnico da empresa então responde. Boa noite. Eu não lembro de cabeça aqui, mas está numa das cláusulas. Isso. Fazendo a concessão também, a concessionária também fica isenta por que é só a vaga. Mas, se for para embutir seguro daí vai onerar mais ainda o valor da tarifa né. Porque a média é R\$ 2,00 a hora. Nenhum estacionamento público no Brasil cobre seguro sinistro. Sim é vaga. Simplesmente é a vaga pública. Agora, eu estava comentando com o comandante aqui, tem uma outra receita que é a partir de penalização porque hoje, o município não arrecada isso porque o cidadão deixa lá o dia inteiro, ninguém é multado e fica por isso mesmo. Não é o objetivo arrecadar com multas, mas vai acabar entrando muita multa para o município. O Vereador Kiko, mais uma vez diz. Eu não sei, mas parece que o Gama não foi contemplado. Não contemplou. Em relação, a pergunta é essa: Tem que ter em

Oi. P. A.

algum momento, a responsabilização em relação algum sinistro? A prefeitura se desobrigou de toda a situação. A empresa concessionária pela sua fala, também automaticamente se desobriga. Aí, de fato, eu entendo que é preciso a gente ir pensar. Nesse caso, como que fica a situação do cidadão? Se ele tem o sinistro, a única solução dele é recorrer com o sinistro. Não tem uma forma de seguro para garantir alguma coisa nesse sentido? Possivelmente colocar no contrato de concessão? O técnico responde. Não. É o que eu falei agora pouco. É possível, mas se coloca na concessão, mas isso se cobra do usuário. Então, ao invés de dois vai para quatro ou cinco. Vai ter que se calcular um seguro. É como se fosse um seguro de vida. O Vereador Kiko fala mais uma vez. Eu entendo, por exemplo, quando eu viajo de ônibus ou de avião, eu tenho que pagar um seguro. Evidentemente, que isso está embutido na taxa que eu pago. Seria tão oneroso assim? A pergunta é essa. O técnico diz. Então, a gente tem que fazer uma cotação com as seguradoras para ver quanto é o seguro avulso. Um participante diz. Eu concordo com o Major Gama, por exemplo, vou fazer a pergunta para o senhor. Ele falou de um vidro quebrado e se vai lá e rouba um carro? Isso é o que eu gostaria que o senhor respondesse. Então o técnico responde. Então, estacionamento público, o que está se concedendo para concessionária ou a Prefeitura vai cobrar do cidadão, é só a vaga. No caso, com seguro tem o estacionamento particular. O cidadão quer com seguro, ele vai lá e paga dez reais, igual é cobrado aqui na praça, cinco reais. Então, lá tem um seguro que está embutido, senão ele não teria nem alvará, mas eu volto a dizer, a média no Brasil nunca vi. É tudo sem seguro, mas daí entra a polícia também, que faz as rondas. Tem toda essa situação. Dá para embutir, mas só que vai onerar para o cidadão. Alguém vai ter que pagar conta. O senhor Valdeson diz. Eu entendi, Valdecy, que cada cidadão que adquirir um veículo novo, ele constitui uma apólice de seguro, o qual cobre qualquer serviço que ocorre, mas o que nós estamos discutindo pelo que eu estou vendo, pelo esboço do projeto é simplesmente a questão da vaga. Mas, se botarem fogo no meu carro, eu vou procurar os direitos no Ministério Público porque eu quero receber de alguém. Depois, o técnico diz. Eu só quero fazer uma observação. O serviço também com tempo vai ter os monitores. Eles vão estar fazendo ronda, fiscalização de quem está pagando ou não. Não é obrigação dele, mas se alguém tiver riscando o carro ou tentando arrombar, ele vai chamar uma pessoa da polícia para agir. Outra pessoa diz. O seguro, Valdeson, você como policial, o seguro não cobre tudo, você tem que pagar a franquia. Alguém tem que pagar essa franquia. Pega um carro aí, a franquia R\$ 2.000,00 e ele pagou o estacionamento. Alguém tem que cuidar daquele estacionamento, por exemplo, um Corsa 1.000 tem uma franquia de R\$ 1.500,00, que você tem que pagar. O Vereador Kiko pergunta se tem alguma questão e diz que depois do Comandante se não houver mais alguém

inscrito irão fechar as inscrições para abrir para fala do representante de uma das empresas interessadas em oferecer o serviço em Barra do Garças. Dessa forma, o Comandante da PM diz. Continuando a nossa fala. Nós estamos vendo ali que a polícia militar vai ser o órgão de fiscalização do município, dos veículos irregulares e nós estamos bastante preocupados, até porque nós temos uma orientação recomendatória hoje, na polícia militar através do MP, que nós não podemos guinchar veículos e agora, nós somos fiscais dos veículos da rotatividade do estacionamento. Então, vai ser preciso guincho também, para retirar os veículos que estão irregulares e fazer a locomoção dele. Eu gostaria de saber quem irá providenciar o guincho? O técnico responde. Isso a Prefeitura ou a Câmara tem que conversar com a polícia, para ver quem vai fazer a gestão disso aí. Quem vai aplicar as multas? Para onde vai esse recurso? Porque depois, com esses recursos que vem das multas, já dá para aplicar nessa parte de aquisição de guincho e outros. Ainda, o Vereador Coronel Barbosa diz. O Sakamoto vai apresentar o que a empresa que ele representa faz, ou seja, o que a empresa oferece e depois a gente tira as dúvidas porque essa do Coronel Ed, inclusive é motivo de colocar uma cláusula. A posteriori, o Vereador explica. Para quem não veio nas outras audiências públicas, nós tivemos um outro representante aqui também, explicitando o serviço que ele pode oferecer. Então, ele não está sendo privilegiado no processo. Quem se interessou pelo serviço está vindo aqui para vender o peixe dele. Em seguida, o Vereador Mandioquinha diz. São duas colocações que eu quero fazer que é passivo de acontecer, num futuro bem próximo. As multas. O que não deve se criar em Barra do Garças é a indústria da multa porque vai onerar todo cidadão barragarcense. O Sr. Valdecy responde. Nobre Vereador, as multas estão destinadas no Código de Trânsito. Qual é do município. Qual é o do Estado. Cada multa está destinada. Desde quando, um carro está na contramão ou em cima da calçada. Lá está tudo escrito. Pode pegar o Código de Trânsito e o Vereador vai ver que lá está escrito. Elas vão ser destinadas, de acordo com as notificações que foram feitas. A que é do Estado não vai retornar para o município. Ela vai para o Estado, as notificações. Lá na Coordenadoria estão mandando, lá de Nobres estão recorrendo notificações aqui, que deveria ter mandado para lá. Não é para cá, mas o Código de Trânsito é bem específico. O Vereador Coronel Barbosa diz ao Sr. Valdecy que o Art. 181 foi lido no projeto. A notificação pelo estacionamento está no Art. 181: Estacionar em desacordo com a regulamentação do município. Seguidamente, o Sr. Jun Sakamoto faz sua explanação. Eu sou representante comercial da Serttel. Ela é uma empresa de Recife-PE. Vou deixar a exposição dos senhores, o folder. Essa questão da multa, o objetivo não é criar uma indústria de multa. Só vai precisar penalizar quem não estiver cumprindo com a disposição das vagas, senão não vai

funcionar o sistema. Os monitores vão cuidar das vagas. Chega uma pessoa, ela não quer saber de pagar e deixa o carro ali, quem tem o poder de polícia é que vai multar, guinchar e tudo mais. A Serttel é uma empresa que trabalha nessa área de mobilidade, comodidade e segurança. Ela tem várias outras funções. Estão todas descritas nesse catálogo aqui. Vocês podem olhar depois. O que eu vou apresentar aqui é a gestão de estacionamento público. Todo o sistema para fazer o controle dessa parte de estacionamento de público é munido de softwares, hardwares. Eles fornecem todas as soluções. Eles entregam tudo prontinho. Não tem esse negócio de comprar ou vender softwares. É serviços. Os principais problemas que a gente encontra hoje em dia: Aumento na frota de veículos nas cidades, principalmente de motocicletas que é o caso de Barra do Garças; Falta de rotatividade e número de vagas de estacionamento público em áreas importantes da cidade; Impacto negativo no trânsito, em virtude do estacionamento irregular dos veículos nas vias; Comércio ilegal de espaço público (flanelinhas); Fragilidade no controle de gestão do órgão público; Vagas, arrecadação, tempo de fiscalização e infrações; Sinalização precária (como não tem estacionamento público, não tem sinalização vertical e nem horizontal. Se tiver a Prefeitura está gastando dinheiro não sei de onde porque não está se mantendo); Faltam pontos de vendas e alto custo de impressões e talões. Isso está citado porque a solução que eu vou apresentar não utiliza nada de papel. É só ticket eletrônico virtual. Os benefícios da solução: Organiza o fluxo e disciplina o uso do espaço público; Melhor estética do centro urbano e acessibilidade das pessoas; Disponibiliza a maior oferta de vagas rotativas em novas áreas da cidade (O sistema é flexível. A Prefeitura pode abrir novas vagas e novas áreas); Reduz o número de pequenos acidentes em vias públicas porque cada um vai ter a vaga definida (Então não vai ter esse problema de um ficar invadindo a vaga do outro); Proporciona comodidade e segurança aos usuários; Permite implantar novos métodos de controle de cobrança para veículos de passeio, motos, cargas, descargas entre outros; Garantir o melhor gerenciamento de controle e receitas e; Integra o sistema de estacionamento a outros modais de transporte, tais como bicicletas públicas de aluguel, veículos elétricos, uso compartilhado dentre outros. Eu estou falando isso aqui também porque a Serttel fornece esse sistema de bicicleta pública. Tem no Rio de Janeiro, em São Paulo e outros. Ela que constrói essas bicicletas e fornece. Se o pessoal estiver com alguma dúvida pode erguer a mão e perguntar. O sistema de gestão tem essa parte do ambiente Comercio que é a comercialização dos tickets. Aqui, o usuário entra pela internet faz o cadastramento. Ele pode comprar pela internet os tickets e consultas de extratos e movimentações. Aqui você também vai controlar onde foi utilizado esse ticket porque você pode gerenciar vários veículos. Você vai saber onde, que dia e horário do

estacionamento. Até dá para fazer um monitoramento. Terá um tempo mínimo que o sistema cobra, mas depois passado esse tempo mínimo aí, ele cobra por uso. Isso tem que se estipulado na concessão, não é que é uma imposição. O primeiro pagamento do ticket é o tempo mínimo e isso estipula na concessão. Tem vários sistemas no Brasil que cobra de hora em hora e esse aqui é um sistema que tem o pagamento justo. Continuando, tem a parte da telefonia móvel. Essa aqui é a parte do usuário, onde tem a emissão do ticket eletrônico. Na prática, você chegou e estacionou o carro e pelo celular você registra o seu ticket. Vamos supor, você comprou vinte reais e informa o número da sua placa, que já está cadastrada no sistema informa a vaga e já começa a contar. Após, o Vereador Kiko diz. A pergunta que não quer calar. No sentido de que, tem gente que odeia qualquer possibilidade de celular ou de lidar com a informática. Nesse caso, como que a empresa trata? Evidentemente, que para a maioria de nós é uma coisa comum. A gente usa celular, computador e a maioria de nós que estamos aqui temos costume com isso. Para quem não tem, como que a gente dirime essa situação? Assim, o técnico diz. Dá para pedir ao monitor, mas não é a função dele. Mas é difícil. Hoje em dia, todo mundo tem celular. Porque o sistema de papel impresso, você tem que pegar o papel preencher a placa, a hora, os minutos. Pode errar. Afixar no espelho. Tem todo esse trabalho. O Vereador Kiko pergunta se há a possibilidade de, por exemplo, o cara ir à lotérica e comprar o cartão. O técnico responde. Sim. É feita a venda do ticket no terminal eletrônico com impressão de recibo. Isso aqui faz o convênio com conveniências, loja, banca de jornal e tudo mais. Vamos supor que, você está com seu crédito zerado, você vai lá à conveniência carrega, sai o comprovante e você pega o seu celular e já ativa o seu ticket. Não precisa nem ir ao carro. E outra ponta, que é o terminal de fiscalização, que é onde fica os orientadores, monitores. A inspeção online. O que vai acontecer? O cidadão chegou estacionou, se ele registrou o ticket, o monitor não sabe por que ela não está vendo a ação do cidadão e nisso tem vários carros que estão estacionando ao mesmo tempo. Mas, o que ela vai fazer? Ela vai chegar de carro em carro e vai registrar o número da placa. Essa informação já vai para o sistema. Se a pessoa estacionou e não registrou o ticket dele, o sistema irá detectar que a pessoa não colocou nenhum ticket para o veículo. Aí, o sistema informa para ela, que vai ter uma tolerância, vamos supor, de quinze minutos. Deu quinze minutos, o sistema manda uma mensagem para ela, então ela vai fazer um auto de infração, mas não é penalização informando que ele está inadimplente. Aí, vai ter uma outra tolerância. Passou essa, já vai chamar a polícia militar. Então, os agentes terão o smartphone também e mais a impressora portátil. Assim, visto que ele está inadimplente, que já passou do horário, ele não pagou e tudo mais, ele vai aplicar multa. Então, todo mundo interage. O usuário via internet,

os monitores, os agentes e os pontos de venda. Tudo isso está no sistema de gestão, que a Prefeitura não precisa comprar. Esse aí está no datacenter lá na Serttel, tem redundância, nunca pára e é vinte quatro horas. E o que a Prefeitura e os usuários vão estar usando são os serviços. Logo depois, o Vereador Dr. Neto diz. Uma dúvida que eu fiquei, Sakamoto. Nós aqui que somos moradores, a gente faz só uma vez esse cadastro e já vai estar lá. Aquele cidadão de outra cidade, que chegou em Barra do Garças e parou o carro para fazer uma compra, como é o procedimento? O Sr. Sakamoto responde. Ele vai ao terminal compacto e faz a compra do ticket avulso. Eu acho que ele já vai lá e informa para a monitora e ela registra o ticket para ele. Quando a pessoa estacionar ela tem que informar e quando sair também porque senão continuará descontando os créditos. A Serttel não vende o sistema, ela vende o serviço. E então, a Prefeitura pode colocar pessoas também ajudando a fazer a gestão do sistema. Nesse instante, um participante diz. Em cima da questão do senhor aqui, dos carros dele de carga, se essa questão de carga e descarga, ela vai poder ser feita em qualquer local ou se vai ficar demarcado o local de carga e descarga? Como vai ficar? O Sr. Sakamoto diz que isso tem que estipular na concessão que tipo de veículos vão fazer o uso do estacionamento público. Depois, o Vereador Coronel Barbosa diz. Lembra do mototáxi? Ele tem a vaga dele. No ponto dele ele paga? Se ele estacionar num ponto de faixa verde, ele paga? O carga e descarga. Ele tem o local para ele fazer o carga e descarga. Se ele estacionar no lugar, ele vai pagar. O Sr. Sakamoto continua dizendo. Então, Sr. José Alves, a Serttel tem poucos municípios onde ela presta serviços. A sede dela é em Recife, mas ela tem filial em São Paulo e em Minas. Ela tem "know-how" para dar e vender nessa parte, inclusive Guarulhos, eles mudaram o sistema lá, que era o de cartãozinho. Não funcionava e eles mudaram para esse ticket eletrônico. A monitora faz a fiscalização do estacionamento rotativo, verifica a ausência do ticket e ticket vencido. O sistema avisa para ela, que está irregular e ela vai emitir o AI. O Kit para os agentes é o smartphone e a impressora na cintura. Ele vai consultar a base de veículos, gerar as informações de taxa de ocupação, vai fazer também captura de foto do veículo infrator, que é para usar como prova. Geração de autos de infração informatizados. Hoje, a polícia ainda usa aquele talão. Eu tenho visto que, muitos municípios reclamam que mandam a multa para o DETRAN e depois eles não têm mais controle sobre isso porque é tudo de papel. E aqui não, o município vai poder gerar as multas de infração informatizadas. Então, o policial vai gerar multa pelo smartphone, o comprovante e já vai entregar para a pessoa. E, essa informação vai eletronicamente para o DETRAN. Então, o município vai fazer gestão disso. Ele vai saber quanto tem de multa para receber, quanto foi repassado, quanto não foi repassado e outros. A Serttel, quando da concessão, ela faz todo esse

trabalho de sinalização horizontal e vertical. Então vai colocar todas as placas sinalizando hospital, hotel, farmácia e outros. No chão vai sinalizar tudo. Vagas para ambulância, farmácia, descarga, enfim. Todos esses serviços são feitos pela empresa. Ela também vai fazer essa parte de campanhas educativas junto às escolas. E no começo, ela fará divulgação na TV e rádio informando a população como é que vai funcionar o sistema. Então, toda essa preocupação ela tem também. Isso aqui é muito importante também. O Comandante estava falando sobre a geração de emprego. Então, toda a parte de gestão da cidade é feita através de uma base que, vai ficar aqui na cidade. Então, ela vai abrir uma filial aqui. Vai contratar os monitores, os supervisores, o pessoal tudo daqui e não tem nada de terceirizado. Ela tem veículos próprios para fazer a colocação e fixação das placas, sinalização, as motos, veículos para levar os monitores e tudo mais. Então, essa questão de geração de emprego está atendida. Pronto. Acabou. Sem demora, o Vereador Kiko pergunta se alguém tem alguma questão para levantar? Porque virá com uma pergunta fatídica depois. Após, o Vereador Coronel Barbosa diz. É o seguinte, eu acompanhei a outra empresa Estaciona Fácil, de Santa Catarina e o Sakamoto viu a divulgação minha no site Olhar Direto e quando ele viu lá, Comandante Barbosa, ele falou: Vou ligar para esse cara. Ele ligou aqui na Câmara de Vereadores. Eu estou fazendo questão de falar porque eu não conhecia ele. Ele veio de Cuiabá e apresentou esse sistema para mim e eu convidei para estar aqui hoje, na audiência pública apresentando para todos os barra-garcenses. O sistema que ele traz é moderno? Super moderno. Em Cuiabá não tem esse sistema. Eu acho que em Goiânia não tem esse sistema. A empresa que ele representa hoje, ela não tem no Mato Grosso, mas tem município ali que tem cinquenta e cinco mil habitantes. Canoinhas. Se eles sobrevivem lá em Canoinhas, num município de cinquenta e cinco mil habitantes, eles têm condições de trazer o sistema para cá e não ir à falência. E como o Sakamoto falou, eu vou repetir novamente. Eles vão participar do certame. Eles vão participar do processo licitatório. A CDL, por exemplo, pode ser outra concessionária. A Estaciona Fácil não porque como o José Alves já falou, o Álvaro não faz estacionamento. Ele vende software. Vamos dizer que o Paulinho da Garçastur participa também do processo licitatório. O que o Coronel Ed desde o primeiro momento levantou e a gente tem que estar atento nisso, são esses detalhes da operacionalidade do sistema. Por exemplo, em relação ao guincho, eu já deixo claro para vocês, no relatório final, nós vamos colocar que a Prefeitura vai fazer um convênio com as empresas que guincha, para não ficar só uma empresa com todas fazendo rodízio. Agora, o preço eu acho caro. Hoje, se cobra em Barra do Garças, oitenta para um carro ou moto. Eu acho um absurdo. Então, nós temos que chegar, inclusive a um valor aqui na Câmara de Vereadores. E, como vocês viram, esse sistema quando o Sakamoto

me apresentou, eu vi o lado policial também. O policial também fica fácil a operacionalidade para ele. Eu vi o lado do monitor. O monitor não discute. Posteriormente, o Vereador Kiko diz. A pergunta que eu digo fatídica é: Nós podemos encaminhar o projeto de lei ao Prefeito de Barra do Garças, junto com o relatório da comissão? Está debatido suficientemente? A gente está com a condição de dizer que nós damos o aval para a comissão encaminhar o processo? É isso que a gente precisa de ter o aval porque se não tiver o aval, a coisa pára aqui. Em que pese, nós não temos muita gente que aguentou ficar, mas a nossa audiência durou duas horas. Dentro de um limite mínimo e possível de suportabilidade. É isso que eu preciso ouvir junto com a comissão, para ver como que a gente faz o encaminhamento. Um participante pergunta ao técnico da empresa, se cada quarteirão terá um monitor para dar informações dos veículos porque deixa a dúvida é o seguinte: Ele vai parar seu veículo, esquece de informar, esse tempo que vai dar do monitor ir até o veículo, por exemplo, uns dez minutos, o tempo começará a ser contado dos dez minutos que parou ao tempo que o monitor informou a placa para a Central? O Sr. Sakamoto responde. Isso. Quando o monitor informar porque não tem como se parar três carros, não tem como informar os três ao mesmo tempo. Será feito o procedimento em um, depois o outro. É lógico que vai perder um tempinho. O monitor por quarteirão vai depender da localidade, se for região plana. Eles têm um número lá, que é mais ou menos um monitor para cada cento e vinte veículos, mas pode depender da rua. Porém, todo esse quadrilátero vai estar monitorado, inclusive terão os supervisores que vão estar passando e verificando. E outra coisa, será tudo com GPS. Então, a Secretaria de Trânsito vai poder controlar e a empresa também vai poder controlar onde os monitores estão. Se eles estão realmente trabalhando lá no ponto que eles tem que ficar. E até dá para monitorar os agentes também, que é tudo com GPS. Depois, outro participante diz. Com relação, as vagas de carga e descarga, que se repensasse um pouco, sobre a questão do horário. Vou dar um exemplo meu, eu dependendo de muita carga de fora e muitos fornecedores já vem de Goiânia fazendo entrega. Chega um fora do horário da carga e descarga e não tem onde descarregar. Então, muitas vezes, só tem a minha entrega. Tem fornecedor que vem de Goiânia, São Luiz, Iporá e outros. Que fosse repensado e não prejudicasse, tanto a faixa Verde quanto o cara que vem fazer a entrega. Imediatamente, o Vereador Coronel Barbosa diz. Muito bem. Veja só. O Charles ali do Mendonça também já disse isso. Há inclusive, produtos perecíveis, que não podem ficar muito tempo fora da geladeira. Isso tudo o policial de trânsito que vai usar o bom senso. Monitor, em hipótese alguma vai discutir com você. Vamos dizer que o seu veículo ou o veículo do seu cliente está fazendo a descarga de uma mercadoria e o monitor chega e pergunta se essa pessoa tem

crédito para o seu veículo. A pessoa responde que veio lá de Goiânia e está chegando agora aqui, o monitor não vai discutir. O monitor vai ligar 190 e o policial vai lá começar um diálogo. Então, o bom senso é do policial. Sem demora, o Vereador Kiko diz. Então, feita a consulta que nós fizemos, agora o Comandante Barbosa que é o Presidente, junto com o relator e o membro e de certa forma, eu por tabela vamos ajudar a fazer o relatório final, encaminhando a minuta do projeto. Foram pequenas modificações que foram feitas, mas foram feitas e torcendo para que a gente tenha o melhor serviço. E, evidentemente que nós vamos precisar ter uma união muito grande. Vamos ter que ter um trabalho de mídia muito forte para fazer toda a adaptação ao processo e aí, o compromisso é de todos nós, nesse sentido. A Câmara de Vereadores, a Prefeitura Municipal, a CDL, a sociedade civil organizada, vamos fazer um trabalho de conscientização e garantir os serviços, para a gente racionalizar o nosso trânsito. É essa a questão. Quer dizer, isso só está acontecendo por quê? Ouviram-se os apelos da sociedade civil. A Câmara encampou isso daqui, o Prefeito topou essa questão. Pediu que o Comandante Barbosa estivesse a frente dos trabalhos. Discutir, fazer todo o trabalho e nós somos colaboradores de todo esse processo. Quer dizer, eu posso dizer com tranquilidade que é um projeto feito a muitas mãos e que tem o aval da sociedade e da comunidade, de maneira geral. Então, em nome da comissão, eu quero agradecer muito a presença, a paciência de cada um e ao representante da empresa que está aqui. Obrigado por ter vindo. Eu agradeço muito e espero que a gente consiga fazer o melhor trabalho nessa direção e agora, nós vamos para a questão do projeto de lei e depois tem toda regulamentação. Tem muita coisa para acontecer ainda, mas a gente fez o caminho trilhado através do processo mais democrático possível. Ouvindo todo mundo. Obrigado. Valeu pela presença de todos. Em seguida, constatado que não havia mais nenhum orador inscrito declarou encerrada a Audiência Pública. Registra-se que a assinatura de todos os presentes foi colhida no Livro Próprio de Frequência de Audiência Pública.

